

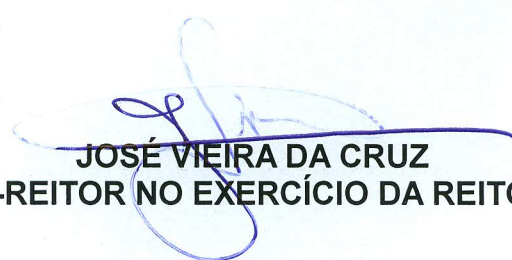


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.776, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031288/2016-81, resolve:

Autorizar **AMANDIO ARISTIDES RIHAN GERALDES**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 1121398, a Ministrar Aulas em Curso de Especialização em Atividades Físicas para Grupos Especiais, em Maceió/AL, totalizando 75 (setenta e cinco) horas, nos dias 03.02.2017; 04.02.2017; 17.03.2017; 18.03.2017; 28.04.2017; 29.04.2017; 14.07.2017; 15.07.2017; 28.07.2017 e 29.07.2017, de acordo com o art. 21, XII e §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI..


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 29/11/16
CAS/DAP/UFAL